



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA PRES CRCRO N.º 067, DE 19 JUNHO DE 2026

Dispões sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2026 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Proceder ao remanejamento entre as dotações orçamentárias do grupo de despesa "Uso de Bens e Serviços" no Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ **19.925,29** (dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), em conformidade com as justificativas apresentadas no Processo SEI nº 9079610110001070.000002/2026-10 conforme detalhado a seguir:

ANULA

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	19.925,29	
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	1.000,00	5013
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00	5013
6.3.1.3.01.01.013	Material de Copa e Cozinha	149,00	5013
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	7.776,29	5001
6.3.1.3.02.04.003	Passagens - Colaboradores	10.000,00	3013

SUPLEMENTA

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	19.925,29	
6.3.1.3.01.01.016	Mat. de Higiene, Limpeza e Conservação	649,00	5013
6.3.1.3.01.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	1.500,00	5013
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de medicina do trabalho	3.288,79	5004
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e vídeos	10.000,00	3013
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	4.487,50	3015

Parágrafo Único – O valor do remanejamento será coberto com recursos provenientes de transferências entre contas orçamentárias do CRCRO exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 19/06/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419393** e o código CRC **2FC04F53**.